

da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

5 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

6 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão, no 1.º semestre, à quinta-feira (tarde) e à sexta-feira (todo o dia) e, no 2.º semestre, à sexta-feira (todo o dia) e ao sábado (manhã).

7 — O montante da propina é de € 2500, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, podendo a 1.ª ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007 e a 2.ª prestação deverá, igualmente, ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, no acto de inscrição da tese e até 31 de Março de 2008.

6 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 825/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — curso de pós-graduação em Língua, Escrita e Cultura na Idade Média — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O curso de pós-graduação em Língua, Escrita e Cultura na Idade Média, criado pela deliberação do senado n.º 8/2002, de 23 de Janeiro, publicado pelo despacho n.º 5764/2002 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 2002, e alterado pela deliberação do senado n.º 3/2006, de 4 de Janeiro, funcionará em 2006-2007, com o plano de estudos aprovado nestas deliberações.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 12.

3 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira e ao sábado (manhã).

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007.

6 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 826/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — mestrado em Estudos Germanísticos, área de especialização em Literatura e Cultura Alemãs — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O mestrado em Estudos Germanísticos, área de especialização em Literatura e Cultura Alemãs, criado pela deliberação do senado n.º 15/02, de 23 de Janeiro, publicada pelo despacho n.º 11 450/2002, Serviços Académicos, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002, alterado pela deliberação do senado n.º 121/2003, de 5 de Novembro, publicada pelo despacho n.º 4310/2004 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 3 de Março de 2004, que é ainda alterado pela deliberação do senado n.º 55/2004, publicada pelo despacho n.º 10 965/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2005, e pela deliberação n.º 9/2006, de 4 de Janeiro, funcionará em 2006-2008 com o plano de estudos aprovado nesta deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 12.

3 — Serão reservados 50 % das vagas existentes para docentes do ensino superior.

4 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

5 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

6 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira e ao sábado (manhã).

7 — O montante da propina é de € 2500, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, podendo a 1.ª ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007 e a 2.ª prestação deverá, igualmente, ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, no acto de inscrição da tese e até 31 de Março de 2008.

6 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 827/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — curso de pós-graduação em Estudos Germanísticos — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O curso de pós-graduação em Estudos Germanísticos, área de especialização em Literatura e Cultura Alemãs, criado pela deliberação do senado n.º 16/2002, de 23 de Janeiro, publicado pelo despacho n.º 5761/2002, dos Serviços Académicos, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 2002, alterado pela deliberação do senado n.º 8/2006, de 4 de Janeiro, funcionará em 2006-2007, com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 8.

3 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira e ao sábado.

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007.

6 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 828/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — curso de pós-graduação em História da Idade Média — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O curso de pós-graduação em História da Idade Média, criado pelo despacho n.º 5762/2002 dos Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 2002, alterado pela deliberação do senado n.º 117/2003, publicada pelo despacho n.º 706/2004 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2004, e pela deliberação do senado n.º 31/2006, de 4 de Janeiro, funcionará em 2006-2007, com o plano de estudos aprovado nestas deliberações.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 8.

3 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira.

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007.

6 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 829/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — Mestrado em Museologia e Património Cultural — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O mestrado em Museologia e Património Cultural, criado pelo despacho n.º 11 968/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 13 de Julho de 1998, reformulado pela deliberação do senado n.º 27/2002, de 23 de Janeiro, publicada pelo despacho n.º 13 503/2002 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de Junho de 2002, alterado pela deliberação n.º 11/2006, de 4 de Janeiro, funcionará em 2006-2008, com o plano de estudos aprovado nesta última deliberação.